



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 055



ANO III - DARCIÓPOLIS, SEXTA - FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

PÁGINA 01

DECRETO Nº 011/2020

DECRETO Nº 012/2020

PÁGINA 02

DECRETO Nº 013/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020/FMS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

PÁGINA 04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020/FMS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011/2020

DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Amplia as ações de combate à situação de emergência em saúde pública no município de Darcinópolis e Dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Covid-19 (Novo Coronavírus) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o bem-estar de toda a população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Permanece a situação de emergência em saúde pública no município de Darcinópolis em razão de pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID – 19), causada pelo agente novo coronavírus.

Art. 2º Fica proibido a **decida de passageiros em ônibus turismo** no município de Darcinopolis/TO.

Art. 3º - A fiscalização será feita pela vigilância epidemiológica e fiscalização sanitária, podendo ser realizada também pelas polícias militar e civil.

Parágrafo primeiro - No caso de descumprimento o infrator estará sujeito a:

I - multa de R\$ 300,00, se reincidente; e

II – responder por crime contra a ordem e a saúde pública.

Parágrafo segundo - A receita oriunda de eventuais multas será destinada à aquisição de equipamentos e/ou insumos para o combate à pandemia COVID-19.



Jackson Soares Marinho
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as determinações contrárias.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal –

DECRETO Nº 012/2020

DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Torna obrigatório o uso de máscaras de proteção respiratórias por todos os cidadãos em ambientes públicos como forma de prevenção para a contenção do avanço da epidemia COVID-19 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as experiências positivas em diversos países onde culturalmente ou obrigatoriamente todos os cidadãos, doentes ou não, usam máscaras de proteção respiratória; e

CONSIDERANDO o bem-estar de toda a população advindo de medidas que possibilitem a redução da transmissão do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória, a partir de **30 de abril de 2020**, por prazo indeterminado, a utilização de máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca por todos os cidadãos em ambiente públicos e estabelecimento comercial.

Parágrafo primeiro - Somente não são considerados ambientes públicos: as residências; e locais públicos ou privados onde somente uma pessoa utilize ou trabalhe.

Parágrafo segundo - A máscara de proteção respiratória poderá ser industrializada ou de fabricação caseira, descartável, mas preferencialmente reutilizável feita com qualquer material que crie uma barreira contra a propagação dos vírus, devendo estar perfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca.

Parágrafo terceiro – Os estabelecimentos deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara ou cobertura sobre o nariz e a boca.

Art. 2º - A fiscalização será feita pela vigilância epidemiológica, fiscalização sanitária, e agentes comunitários de saúde podendo ser realizada também pelas polícias militar e civil.

Art. 3º - O descumprimento do disposto neste decreto acarretará o recolhimento e a suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento – ALF -, além da responsabilização administrativa, civil e penal nos termos da legislação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as determinações contrárias.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -

Antônia Rodrigues de Brito Lima
-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-

DECRETO Nº 013/2020

DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a suspensão de atividades educacionais e adota outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais em estabelecimentos de ensino com sede no município, públicos ou privados, até 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Em virtude da suspensão das atividades educacionais operadas na forma do art. 1º deste Decreto, incumbe:

I - à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com a participação do Conselho Municipal de Educação, editar orientações e normas para assegurar a reorganização do Calendário Escolar, dados os períodos de suspensão das atividades educacionais no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2020.

JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -

Margarete Viana da Silva
-Secretaria Municipal de Educação e Cultura-

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL DESERTO

A Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a sessão de abertura do **Pregão Presencial 006/2020, procedimento 0000208/2020**, tipo Menor Preço Por Item, que visa aquisição de Material Pedagógico, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2020, as 13h30min, foi declarado deserto por falta de interessados.

A Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a sessão de abertura do **Pregão Presencial 007/2020, procedimento 0000208/2020**, tipo Menor Preço Por Item, que visa aquisição de materiais de higiene, limpeza pesada e disco para máquina de limpeza, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2020, as 15h, foi declarado deserto por falta de interessados.

Darcinópolis: 22 de abril de 2020.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Darcinópolis, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 03/2020/SRP/FMS. Processo nº 0000195/2020. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de pneus novos e serviços especializados: alinhamento, balanceamento, cambagem e desempenho de roda. Empresa vencedora: VALDECI DE ARAUJO NUNES – EPP. CNPJ: 26.748.632/0003-93 no valor total de R\$ 126.720,00. Darcinópolis: 17 de abril de 2020.

Pregão Presencial nº 04/2020/FMS. Processo nº 0000193/2020. Objeto: Aquisição de um veículo de passeio, 0 km, 04 portas. Empresa vencedora: BELCAR VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 02.918.639/0001-86, no valor total de R\$ 54.790,00. Darcinópolis, 22 de abril de 2020.

Pregão Presencial Nº 05/2020/SRP/FMS. Processo nº 0000215/2020. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa. Empresa vencedora: D R DE B DIAS. CNPJ:28.823.783/000-22 no valor total de R\$ 21.318,68. Darcinópolis: 17 de abril de 2020.

Antonia Rodrigues de Brito
Gestora.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020/FMS

Processo Interno: 00000215/2020 Assunto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual de aquisição de materiais de limpeza, higienização e copa.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde

Empresa: R DE B DIAS - Tipo: ME
CNPJ: 28.823.783/0001-22
Descrição do objeto e valores

Item	Produto	Marca	Qtde	V. Unit	V.Total
0001	Água sanitária frasco com 2l, composição/hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio teor de cl...	Ype	100 UN	6,40	640,00
0002	Álcool comum 92,8%, embalagem em plástico resistente com 1 l uso doméstico.	Sol	40 UN	5,33	213,20
0003	Avental em plástico tamanho 1,20m com amarração para as costas sem estampas	.	10 UN	5,99	59,90
0004	Amaciante de roupa, 2 litros, cx - c/ 6	Ype	10 CX	30,96	309,60
0005	Balde 20 l polipropileno reforçado preto resistente e de boa qualidade.	Argplast	10 UN	18,90	189,00
0006	Balde 10 l polipropileno reforçado preto resistente e de boa qualidade.	Argplast	10 UN	5,16	51,60
0007	balde 5 lt	Argplast	10 UN	5,10	51,00
0008	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros	Argplast	15 UN	9,90	148,50
0009	Borracha de panela de pressão 7 litros	Explendor	15 UN	2,49	37,35
0010	Bacia plásticas cap. 20 litros	Argplast	10 UN	7,15	71,50

0011	Bacia plástica cap 50 litros	Argplast	5 UN	18,00	90,00
0012	Bacia plástica capacidade 4 litros	Argplast	10 UN	4,40	44,00
0013	Cera líquida incolor de alta qualidade e rendimento com data de validade mínima de seis meses 1 l	Brilhowax	20 UN	7,80	156,00
0014	Cesto de lixo plástico telado capacidade 10l	Argplast	20 UN	3,90	78,00
0015	Cesto plástico tipo balde com tampa 30 litros	Argplast	6 UN	21,33	127,98
0016	Desinfetante líquido 2 lt para uso geral com perfume de ação prolongada com excelente rendimento bactericida e germ...	Minuano	150 UN	6,10	915,00
0017	Desodorante de ar spray.	Bom ar	25 UN	7,65	191,25
0018	Detergente líquido biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro clean, embalagem plástica de 500ml com b...	Minuani	300 UN	1,60	480,00
0019	Escova de lavar roupa em polipropileno com base aproximadamente de 13x6,5 cm	Condor	10 UN	2,10	21,00
0020	Espunja dupla face para limpeza confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova da...	Tirindo	100 UN	0,82	82,00
0021	Espunja de lâ aço 1/8 60gr	Assolan	150 UN	1,40	210,00
0022	Flanela p/ limpeza 50x40	Caebi	30 UN	3,49	104,70
0023	Fosforo caixa em madeira com lixa tradicional pacotes com 10 cx cada com 40 palitos	Pinheiro	20 UN	3,00	60,00
0024	Guardanapos de papel de boa qualidade e de boa absorção resistente a umido na cor branca, contendo 50 und	Flarax	50 ADES	1,55	77,50
0025	Inseticida em aerosol base aquosa com 380 ml- inodoro, multi-inseticida, não contendo (cfc) clorofluorcarbono , emb...	Baygon	30 UN	9,00	270,00
0026	isqueiro a gas cores variadas	Bic	10 UN	3,58	35,80
0027	Limpa alumínio multi uso	Start	100 UN	2,56	256,00
0028	Limpa cerâmica de 1lt	Removex	100 UN	6,50	650,00
0029	limpa forno pote 400g	Diabo verde	5 UN	8,50	42,50
0030	lustra móveis cremoso 200 ml frasco	Poliflor	24 UN	4,80	115,20
0031	luva de limpeza pesada (par) de borracha de boa aderência e ótima qualidade	Wish	30 PC	6,20	186,00
0032	Palha de aço para limpeza pesada de boa qualidade resistente a ferrugem – antiaderente.	Brilho	40 ADES	1,95	78,00
0033	Pano de prato para louça cor branca 60x40 cm 1005 algodão	...	50 ADES	4,60	230,00
0034	Pá de plástico c/cabo 440x330	Artplast	8 UN	5,90	47,20
0035	Papel alumínio em rolo tamanho de 45cm x 7,5m grande	Wyda	100 ADES	5,00	500,00

0036	papel filme grande transparente rolo com medidas de 45 cm x 150m	Wyda	30 UN	4,25	127,50
0037	papel higiênico tipo especial sem perfume, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais na cor branca...	Milli	300 PC	5,20	1.560,00
0038	papel toalha extra – branco, fabricado c/ 100% celulose virgem de altíssima qualidade	Social	300 PC	4,10	1.230,00
0039	Pedra sanitária para vaso sanitário.	Dia a dia	100 UN	1,30	130,00
0040	Rastelo de plástico c/ cabo para folha e grama, 50cm	Tramontina	10 UN	11,50	115,00
0041	Rodo grande 40 cm dupla borracha cabo em madeira.	Lorenzo	20 UN	7,60	152,00
0042	Rodo grande 60 cm dupla borracha cabo em madeira .	Lorenzo	15 UN	7,67	115,05
0043	Sabão detergente em pó excelente rendimento eficiente econômico perfumado embalados em caixa com 01 kg	Tixan Ypê	150 PC	8,10	1.215,00
0044	Sabão em barra glicerinado, neutro embalado em saco plástico com 5 unidades.	Minuano	50 PC	6,60	330,00
0045	Sabonete higiênico 90g.	Palmolive	20 UN	1,60	32,00
0046	Saco alvejado 100% algodão para chão 60x80 cm	..	200 UN	5,50	1.100,00
0047	Saco de lixo 100L preto, suportando peso de 10kg confeccionado em polietileno.	Santa maria	200 UN	4,30	860,00
0048	saco de lixo 50l preto, suportando peso de 10kg.	Santa maria	250 UN	4,30	1.075,00
0049	Saco de lixo 30l preto, suportando peso de 06kg .	Santa maria	150 UN	2,60	390,00
0050	Soda 01 kg em escamas brancas	Sol	10 UN	16,30	163,00
0051	Vassoura de pelo polipropileno grande tamanho 45 cm ou superior com cabo.	Condor c	15 UN	11,00	165,00
0052	Vassoura de talo de piaçava tamanho de 30 cm ou superior cepa em madeira.	Condor	20 UN	11,90	238,00
0053	Vassourinha para vaso sanitário com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 30 cm altura ..	Dular	6 UN	8,80	52,80
0054	Colher descartável em polietileno incolor resistentes pct c/ 50 unid.	Lorenzon	200 PC	2,70	540,00
0055	Copo descartável para água capacidade 200 ml em polietileno pct. c/ 100 unid.	Porfesta	1.140 PC	3,30	3.762,00

0056	Copo descartável para água capacidade 300 ml em polietileno pacote/ 100un	Copos cristal	18 PC	3,35	60,30
0057	Copo descartável de plástico resistente para café , capacidade de 50 ml pacote com 100 unidades	Copos cristal	300 PC	1,85	555,00
0058	Prato descartável fundo 21 cm pct 10 und	Copos cristal	50 PC	2,25	112,50
0059	Touca descartável em tnt pacote c/ 100 und	Tamopol	5 PC	10,95	54,75
0060	Cesto pedal para lixo	Descarp ack	20 ADES	18,20	364,00

Darcinópolis, 22 de abril de 2020.
Antonia Rodrigues de Brito
Gestora.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020/FMS.

Processo Interno: 0000195/2020

Assunto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual de aquisição de pneus novos e serviços especializados: alinhamento, balanceamento, cambagem e desempenho de roda.

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde

Empresa: VALDECI DE ARAUJO NUNES - EPP.

CNPJ: 26.748.632/0003-93

Descrição do objeto e valores

Item	Descrição	Modelo	Qtde	V. Unit.	V. Total
0001	Pneu 205/60r 15	APTANY	32 UN	450,00	14.400,00
0002	Pneu 225/65r 16	WANLI	32 UN	650,00	20.800,00
0003	Pneu 265/70r 16	SUNFUL	16 UN	680,00	10.880,00
0004	Pneu 225/75 R 16	SUNFUL	16 UN	650,00	10.400,00
0005	Pneu 195/60r 15	APTANY	16 UN	350,00	5.600,00
0006	Pneu 225/70r 16	YEDA	16 UN	650,00	10.400,00
0007	Pneu 185/70r 14	SAILUN	20 UN	330,00	6.600,00
0008	Pneu 175/70r 14	GT RADIAL	20 UN	330,00	6.600,00
0009	Pneu 245/70 R 16	APTANY	16 UN	680,00	10.880,00
0010	Pneu 175/70 R 13	JK	16 UN	260,00	4.160,00
0011	ValvulaTr 414	DIVERSOS	300 UN	10,00	3.000,00
0012	Alinhamento	SERVIÇO	100 UN	50,00	5.000,00
0013	Balanceamento	SERVIÇO	100 UN	60,00	6.000,00
0014	Cambagem	SERVIÇO	100 UN	50,00	5.000,00
0015	Desempeno de Roda	SERVIÇO	100 UN	70,00	7.000,00

Darcinópolis, 22 de abril de 2020
Antonia Rodrigues de Brito
Gestora.